



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 034/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

Elege os membros internos e externos da
Comissão Permanente de Pessoal Docente
– CPPD.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 27 de fevereiro,

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais membros internos da CPPD encerrar-se-á no dia 02 de março de 2013;

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais membros externos da CPPD encerrar-se-á no dia 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 113 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Eleger os membros internos e externos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

I – Membros internos:

- a) Titulares: José Espínola Sobrinho, Jusciane da Costa e Silva, Jailma Suerda Silva de Lima e José Luis Costa Novaes;
- b) Suplentes: Marta Lígia Pereira da Silva (1ª suplente), Araken de Medeiros Santos (2º suplente), Olga Nogueira de Sousa Moura (3ª suplente) e Paulo César Moura da Silva (4º suplente).

II – Membros externos:

- a) Titular: Mayra Fernandes Nobre;
- b) Suplente: Emanuel Márcio Nunes.

Art. 2º O mandato dos membros internos terá início em 03 de março de 2013 e o mandato dos membros externos terá início em 16 de março de 2013.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente